



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.067, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

Considerando a natureza de custeio da emenda impositiva municipal destinada à Secretaria Municipal de Esportes e a necessidade de promover adequações orçamentárias para viabilizar a execução desses recursos,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0009.2.035 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1074 Fonte: 08.804.0010 15.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0009.2.035 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 852 Fonte: 08.804.0010 15.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



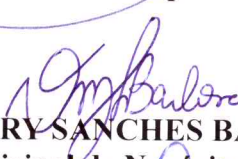


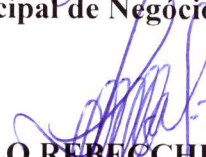
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

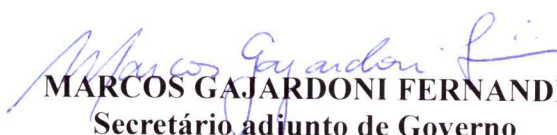
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de agosto
de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo